



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Escrevente Substituta Legal- Portaria nº34/2023

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro

Telefone- (46) 3252-1137 & (46) 3252-1471

E-mail- riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, quer esta prescrita no art.1242 do Código Civil e esta Autuado sob nº09/2023, devidamente protocolado sob nº67.348, com o tempo de posse não inferior a 15 anos, requerido por- MARIA LUCOTTI, tendo como objeto uma área urbana, com a seguinte descrição: IMÓVEL URBANO: Consta de uma área urbana, denominada LOTE Nº08 (oito) da QUADRA Nº09 (nove), situado da Rua Dezesete, do “LOTEAMENTO ANSELMO ROSA”, localizado na cidade de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com medidas irregulares, contendo a área superficial de 398,77m²(Trezentos e noventa e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes CONFRONTAÇÕES: NORTE- Medindo 15,00 metros, divide com o Lote nº11-C; LESTE- Medindo 25,51 metros divide com o Lote nº09; SUL- Medindo 15,15 metros, confronta com a Rua 17; OESTE- Medindo 22,18 metros, divide com o Lote nº11-D, e 5,50 metros, divide com o Lote nº11-C. Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados por Volnei Luiz Lavarda- Engenheiro Agrônomo: CREA/ RS-53.315/D; ART: 1720220040510. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Clevelândia, 24 de outubro de 2023.

Elisângela Bóllico- Escrevente Substituta Legal

Portaria nº34/2023